



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=47=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA. Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência da vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira, sendo esta secretariada pelo vereador Rafael de Sousa Caliman. Verificado o quórum, conforme o termo de presença, a Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No EXPEDIENTE, foi lida e discutida a **Ata da 24ª Sessão ordinária**, realizada em 24 de agosto de 2026, sendo esta **aprovada**. Lido o **OFÍCIO n.º 223/2026**, oriundo do Prefeito Daniel Sarreta que encaminha o Projeto de Lei n.º 28 de 2026 e solicita trâmite em regime de urgência. Lido o **OFÍCIO n.º 230/2026**, oriundo do prefeito Daniel Sarreta que encaminha o Projeto de Lei n.º 30 de 2026 e solicita trâmite em regime de urgência. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 29/2026** que “Autoriza a exploração de espaços públicos municipais durante a festa Expogale, na forma que especifica e dá outras providências”. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 30/2026** que “Dispõe sobre autorização legislativa para desafetação de áreas verdes do município de Buritizal para implantação de programas habitacionais, e dá outras providências”. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA para o PROJETO DE LEI n.º 29/2026**, que “Autoriza a exploração de espaços públicos municipais durante a festa Expogale, na forma que especifica e dá outras providências”, este foi **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA para o PROJETO DE LEI n.º 30/2026**, que “Dispõe sobre autorização legislativa para desafetação de áreas verdes do município de Buritizal para implantação de programas habitacionais, e dá outras providências”. O Vereador, **Rafael de Sousa Caliman** disse que, a aprovação do pedido era importante, visto que, atende a uma demanda importante na cidade, que é a construção de moradias para as pessoas mais necessitadas; destacou que a área verde pode ser realocada ou compensada em um local mais apropriado; por fim destacou que a verba para a construção foi concedida através da intermediação da Deputada Estadual, Dra. Graciela David. Colocado em única discussão o pedido de urgência para o Projeto de Lei n.º 30/2026, que “Dispõe sobre autorização legislativa para desafetação de áreas verdes do município de Buritizal para implantação de programas habitacionais, e dá outras providências”. A vereadora **Líbia Mendes Pistore** observou que, em relação à primeira área verde objeto do Projeto, a área quadrada indicada no Projeto de Lei é compatível com a área constante da respectiva matrícula. Contudo, verificou-se que a área indicada no croqui apresentado em anexo ao Projeto de Lei é divergente, apresentando metragem inferior àquela constante tanto no Projeto de Lei quanto na matrícula. Diante disso, a vereadora solicitou que a divergência fosse registrada e considerada pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, especialmente quando da elaboração do Ofício de encaminhamento do Autógrafo, para que fosse esclarecida a diferença entre a área constante do croqui e aquela constante do Projeto de Lei e da matrícula. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA para o PROJETO DE LEI n.º 30/2026**, sendo este **aprovado por unanimidade**. *A Senhora Presidente suspendeu os trabalhos para que as Comissões apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos foram lidos os pareceres, sendo todos favoráveis.* Após, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 29/2026**, este foi **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 30/2026**, este foi **aprovado por**



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

unanimidade. A PALAVRA LIVRE foi utilizada pela vereadora **Maria Helena de Campos Furtado** que, de forma emocionada disse: “Boa noite senhoras e senhores, nesse momento da palavra livre, com muita tristeza, eu quero dirigir a todos como cidadã e como mãe, para expressar a minha dor e a minha indignação quando, no dia 29 de agosto, no momento do desfile da minha filha, Ana Elisa, estranhamente, a música dela saiu errada. Paralisando concurso por um período bem longo até que fosse localizada a música correta, causando na mesma um stress emocional e uma fadiga imensuráveis. Até mesmo em alguns dos presentes e dos torcedores. O evento estava sendo transmitido ao vivo pelo YouTube e todas as pessoas que estavam ali presentes puderam perceber na gravidade dos fatos e da situação até que tudo se resolvesse e o concurso voltasse a fluir. Com certeza tais fatos causaram prejuízos. Trata-se de uma falha injustificada e ações terão que ser feitas e repensadas, evitando ocorrência futura da mesma natureza. Não se trata de imposição, nem de embate político, mas de se criar mecanismos que favoreçam melhoramento e o aperfeiçoamento do concurso, que é tradição na nossa cidade e sempre aguardado com grandes expectativas. Perder faz parte do jogo, mas perder sendo prejudicada, eu posso dizer sem medo de errar, é desumano. Soube também que foi a primeira vez do ocorrido. É perfeitamente compreensível que a situação narrada causou um misto de vergonha profunda e de estresse altíssimo na candidata. Em concurso de rainha, é sabido da pressão psicológica que já imensa, porque a candidata está sob o olhar atento dos jurados, das câmeras e de todo o público ali no evento. Quando a música erra, o silêncio é repentino, e quebra o ritmo do desfile, gera um vazio no palco, e joga um holofote involuntário sobre a candidata, desencadeando sentimentos de vulnerabilidade, desamparo e o medo imediato da desclassificação ou do julgamento público. Foi o que ocorreu. Não estou usando de influência política para tentar obter qualquer vantagem, seja de que natureza for; apenas manifestando a dor de uma mãe. E uma verdade profunda, o sofrimento de um filho gera também sofrimento imediato na mãe, familiares e pessoas próximas. A conexão ali não é apenas emocional, mas é também biológica e neurológica. O sentimento instantâneo foi de impotência ou urgência em poder proteger. Sei que a vida tem que seguir o seu curso normal, a duras penas, é verdade, mas estamos vivendo momentos desafiadores. Até o momento não fiquei sabendo de nenhuma nota pública ou esclarecimento por parte do Poder público acerca do ocorrido. Apenas um pedido de perdão por parte do Diretor, na data dos fatos. Na data de hoje, o coreógrafo, Carlinhos enviou-me mensagens de solidariedade e apoio, o que só demonstra sua nobreza e a sua humanidade. Sou grata por isso. Tenho recebido outras inúmeras mensagens e ligações de igual teor de pessoas que jamais imaginei serem solidárias conosco, que também agradeço muito. Por fim, do fundo do meu coração, desejo que nenhuma mãe ou candidata, passe por circunstâncias semelhantes. Deixo aqui registrado que o meu desabafo carrega o peso de um amor protetor e de uma angústia que nenhuma mãe deveria ter que sentir. Agradeço a atenção e parabenizo as eleitas e que Deus abençoe a todos nós e peço perdão pela grande emoção. Obrigada a todos.” A vereadora **Izabela Fernanda Martins Dias Ferreira** fez uso da palavra para destacar a força da jovem Ana Elisa, filha da Vereadora Maria Helena. Relatou que, logo após deixar a passarela, a roupa da jovem se desabotoou, mas que, ainda assim, ela retornou e enfrentou a nova fase do concurso. Ressaltou que Ana Elisa estava muito bonita e parabenizou-a. Na sequência, o vereador **Fabiano Donizeti Martins** parabenizou a jovem Ana Elisa, destacando sua determinação e espírito de guerreira. Afirmou que, entre todas as candidatas do concurso, foi ela quem mais sensibilizou o público e mobilizou as pessoas para prestigiarem o evento. Ressaltou, ainda, que a jovem estava muito bonita e que, apesar de todas as dificuldades, realizou um desfile muito bonito. A vereadora **Maria Helena de Campos Furtado** retomou a palavra para informar o falecimento, ocorrido na presente data, de



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

seu amigo Marcelo Gasparini, cujo sepultamento já havia sido realizado hoje às 15:00 horas, em Ribeirão Preto. Lamentou que o falecido tenha partido ainda muito jovem, ressaltando que seu estado de saúde se agravou consideravelmente nos últimos dias e que, apesar das diversas transfusões de sangue realizadas, não foi possível salvá-lo. Por fim, manifestou seus sentimentos aos familiares de Welson Gasparini, ex-Prefeito de Ribeirão Preto, e de Marcelo Gasparini. A Senhora Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala de Sessões Agostinho Delefrate, Buritizal – SP, 31 de agosto de 2026.”

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
PRESIDENTE

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
1º SECRETÁRIO